



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 18:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8006381: EXTRATO DL 05/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ponte Alta do Norte

MUNICÍPIO

Ponte Alta do Norte



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8006381>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026

A V I S O

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, em obediência aos arts. 94 e 176 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o Processo de Dispensa de Licitação para contratação dos serviços abaixo especificados.

OBJETO: *Contratação EMERGENCIAL de prestação de serviço para a prorrogação do tempo de uso dos sistemas de gestão municipais da Prefeitura de Ponte Alta do Norte, com a empresa Betha Sistemas, com o objetivo de garantir a continuidade da operação dos sistemas até a conclusão do serviço de recuperação de dados e após o processo licitatório para a contratação de novos sistemas.*

VALOR ESTIMADO – Considerando softwares/aplicativos e os serviços já contratados, o total estimado para o período de 60 (sessenta) dias será de R\$ 94.357,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – O contrato será firmado com prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato ou aceitação de instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

A presente contratação emergencial não poderá ser prorrogada nem servir de fundamento para nova contratação com base na mesma situação emergencial.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.456.865/0001-67, com sede na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320 – Bairro Pio Corrêa – Criciúma (SC) – CEP: 88811-000, doravante denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. Wendel Eugênio do Nascimento, Gerente de Vendas, inscrito no CPF nº 036.XXX.XXX-07.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação [...] VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Ponte Alta do Norte/SC, 13 de fevereiro de 2026

MICHEL MOREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL